



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Elaine Terezinha De Souza</b>	36.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.30 15:37:51  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.30 13:54:57 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

irregular, com área de 18.200 metros quadrados, setor 04, matriculado sob o nº 53.071, no Registro de Imóveis de Santo Ângelo-RS.

Parágrafo único: O imóvel descrito no caput do presente artigo destina-se à prática de atividades recreativas e de desporto, realização de treinamentos, jogos amistosos e oficiais dos times profissionais masculino e feminino, bem como a outras atividades de interesse da comunidade ou em parceria com o Poder Executivo.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de março de 2023.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JÂNIO FERNANDO BONES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**1ECF4AD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 043/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 24/04/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**198877B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021.**

**MODALIDADE:** INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2021.  
**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2021.  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE – CNPJ: 21.511.452/0001-08.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de acolhimento provisório e isolamento institucional.  
**ADITIVO**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a cláusula quinta, item 5.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de abril de 2023, tendo em vista não haver necessidade de aditivo referente ao valor contratual, em razão de saldo no empenho nº 118/2023, tudo em conformidade com memorando nº 162/23 – SMTDS de 22 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 128/2023- SGCAR de 23 de março de 2023.

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**9BEA6CBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 010/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Elaine Terezinha De Souza	36.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**8F638546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando nº 139/2023 e Pedido de Compra nº 2023/394 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **BWS Avaliações de Aditivos LTDA**, CNPJ nº. 92.209.378/0001-18 com proposta de preços totalizando R\$ 401.850,00 (quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**7A8BD07C